



Valide aqui
este documento



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC
Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficial



onr

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA

CNM: 105346.2.0007541-06

Livro nº 2 — BC

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fis. 095
Ano: 2003

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 7.541

Data: 05 de fevereiro de 2.003.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural, sem benfeitorias, situado na localidade de Jararaca (Chapadão), Município de Alfredo Wagner, com a área de 198.654,00ms2 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Antonio de Souza; ao Sul, com o Rio Jararaca e terras de Osvaldino de Souza; ao Leste, com terras de César Vilain; e, ao Oeste, com terras de Marcolino Truppel.

PROPRIETÁRIO: LINO STEINHAUSER.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Ofício sob nº 13.567, do livro 3-M.

O OFICIAL MAIOR *Magnólia Terezinha de Souza Dietrich* MAGNÓLIA TEREZINHA DE SOUZA DIETRICH.

R-1-7.541: Pelo Formal de Partilha, datado de 11 de dezembro de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mário Bianchini Filho, por Sentença do mesmo Juiz, datada de 14 de outubro de 2002, Autos nº 009.02.000351-8, na Ação de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de Lino Augusto Steinheuser e sra. Maria Alexandrina Heller Steinheuser; do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 100.000,00ms2, COUBE à: HONÓRIO LINO STEINHEUSER e sua esposa Santolina Damião Steinheuser, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Alfredo Wagner, SC., portadores do CPF nº 180.930.009-68 e nº 032.199.699-25. Em comunhão na área maior de 198.654,00ms2, avaliado em R\$ 11.900,00. Dou fé. Emol: R\$ 43,00.

Bom Retiro, 05 de fevereiro de 2003. Oficial *Magnólia Terezinha de Souza Dietrich* Magnólia Terezinha de Souza Dietrich

R-2-7.541: Pelo Formal de Partilha, datado de 11 de dezembro de 2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Mário Bianchini Filho, e por Maria Ivete Mateus, Escrivã do Cartório da Vara Única desta comarca, e, por sentença do mesmo Juiz, em data de 14/10/02, nos Autos nº 009.02.000351-8, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Lino Augusto Steinheuser, ou Lino Steinheuser, coube à: CÉSAR VILAIN, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente na Rua D. Afonso Niehues, s/n - Fazenda Santo Antonio, São José - SC, CPF nº 342.061.329-68, pelo falecimento também de Maria Alexandrina Heller Steinheuser, do imóvel desta matrícula, a área de 98.654,00ms2, também pela cessão de direitos hereditários, homologada pelo mesmo Juiz de Direito, em 14/10/2002, pelo valor de R\$ 11.900,00. O imóvel acima está cadastrado no INCRA sob nº 807 028 005 690-9, área total 85,6ha nº do imóvel na Receita Federal 0836148-7 em nome de Lino Steinhauser, pelo preço de R\$ 11.900,00, alterado pelo órgão competente, para: R\$ 33 Dou fé, digo, para R\$ 13.309,43. Cota: R\$ 106,00. Bom Retiro, 29 de janeiro de 2004. Oficial *Rogéria Maria Custodio de Souza* Rogéria Maria Custodio de Souza

Av.-3/7.541 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Precede à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para notificar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha. Dou fé. Bom Retiro, 26 de dezembro de 2024. Emolumentos, ISS e FRJ: Não incidência. Protocolo nº 50.821 do livro nº 1-R, em data de 06/12/2024 Selo de fiscalização: HGJ49028-MAQ8. Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente.

Oderizzi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUTF-8MLZJ-5EKC2-38KP9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC
Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficial



CNM:105346.2.0007541-06

FICHA 01v

Av.-4/7.541 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Pela Certidão datada de 06/12/2024, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, no dia 03/01/2020 foi ajuizada a ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº5000027-56.2020.8.24.0064, em que são partes: **Exequente: 1- CLEA MARIA KOERICH**, portadora do CPF nº 027.170.989-84; e, **2- KENYA CLEA KOERICH VIEIRA**, portadora do CPF nº 032.767.729-57; e **Executado: CÉSAR VILAIN**, portador do CPF nº 342.061.329-68, com valor da causa: R\$72.550,34 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), visando Locação de Imóvel, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL, a qual foi distribuída ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de São José, e admitida pelo M.M. Juiz Rodrigo Dadalt. Averbação procedida a requerimento datado de 06 de Dezembro de 2024 assinado digitalmente pelo Dr. Lauro de Albuquerque Bello Netto- OAB/SC 12.246 - Procurador da exequente. Dou fé. Bom Retiro, 26 de dezembro de 2024. **Emolumentos:** R\$ 113,24 + ISS: R\$ 5,66 + FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC 0 4,48%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). **Protocolo nº 50.821 do livro nº 1-R, em data de 06/12/2024 Selo de fiscalização: HHE97161-LZJ5.** Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente.

Av.-5/7.541 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, extraído dos autos do processo 5000027-56.2020.8.24.0064/SC, em 16/05/2025 na 3ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, assinado digitalmente pelo signatário, **foi reduzida a TERMO a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, na fração ideal de 49,66%, com registro em nome da parte executada; **EXEQUENTES: CLEA MARIA KOERICH**, portadora do CPF nº 027.170.989-84; e **KENYA CLEA KOERICH VIEIRA**, portadora do CPF nº 032.767.729-57, e **EXECUTADO: CÉSAR VILAIN**, portador do CPF nº 342.061.329-68, **VALOR DA CAUSA: R\$175.633,27** (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Dou fé. Bom Retiro, 30 de junho de 2025. **Emolumentos:** R\$ 770,18 + ISS: R\$ 38,51 + FRJ: R\$ 175,06 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC 0 4,48%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). **Protocolo nº 51.841 do livro nº 1-S, em data de 30/05/2025 Selo de fiscalização: HNL12017-21PQ.** Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUTF-8MLZJ-5EKC2-38KP9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC
Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficial



Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.541 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Retiro/SC, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente por GISELE SILVEIRA SCHLICHTING
(038.860.669-08)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HNL12018-VUI2
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer resura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUTF-8MLZJ-5EKC2-38KP9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital